



PROVIMENTO Nº 036/2021 – GR

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 006/2021-GR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 006/2021-GR, aprovado pelo Provimento nº 025/2021-GR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Geral da URCA combinados com os incisos IX e XIII do artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder organicidade às atividades da Comissão de Seleção, formalmente designada por meio da Portaria nº 268/2021-GR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Art. 1º - As Comissões Examinadoras previstas no parágrafo único deste artigo serão constituídas de 03 (três) professores, dentre Assistentes, Adjuntos ou Portadores no mínimo do título de Mestre ou de Residência Médica.

Parágrafo único - Os Setores a que se referem o *caput* deste artigo são: Estudo Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Endocrinologia/nutrologia, Patologia, Genética Clínica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Legal, Patologia Clínica, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e Tocoginecologia.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri-URCA, em Crato, aos 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR